



Diário Oficial Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 010 Segunda - Feira, 22 de Janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

Lei Complementar 1.465/2024 de 22 de janeiro de 2024.

ALTERA O ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL
758, DE 08 DE JANEIRO DE 2003.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo III da Lei Complementar Municipal de 758, de 08 de janeiro de 2003 – “Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Ijaci”, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 22 de janeiro de 2024.


FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal

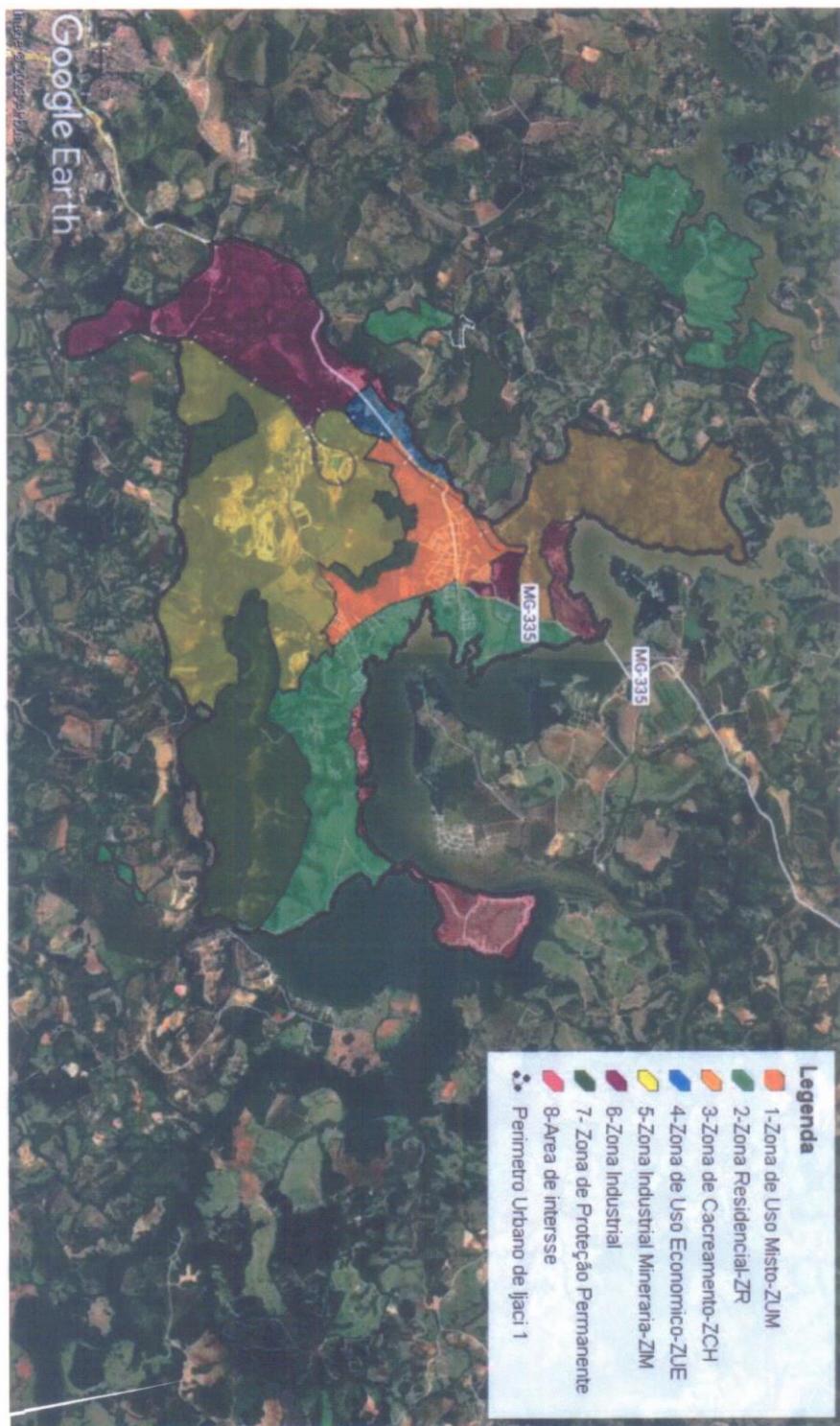


Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 010 Segunda - Feira, 22 de Janeiro de 2024

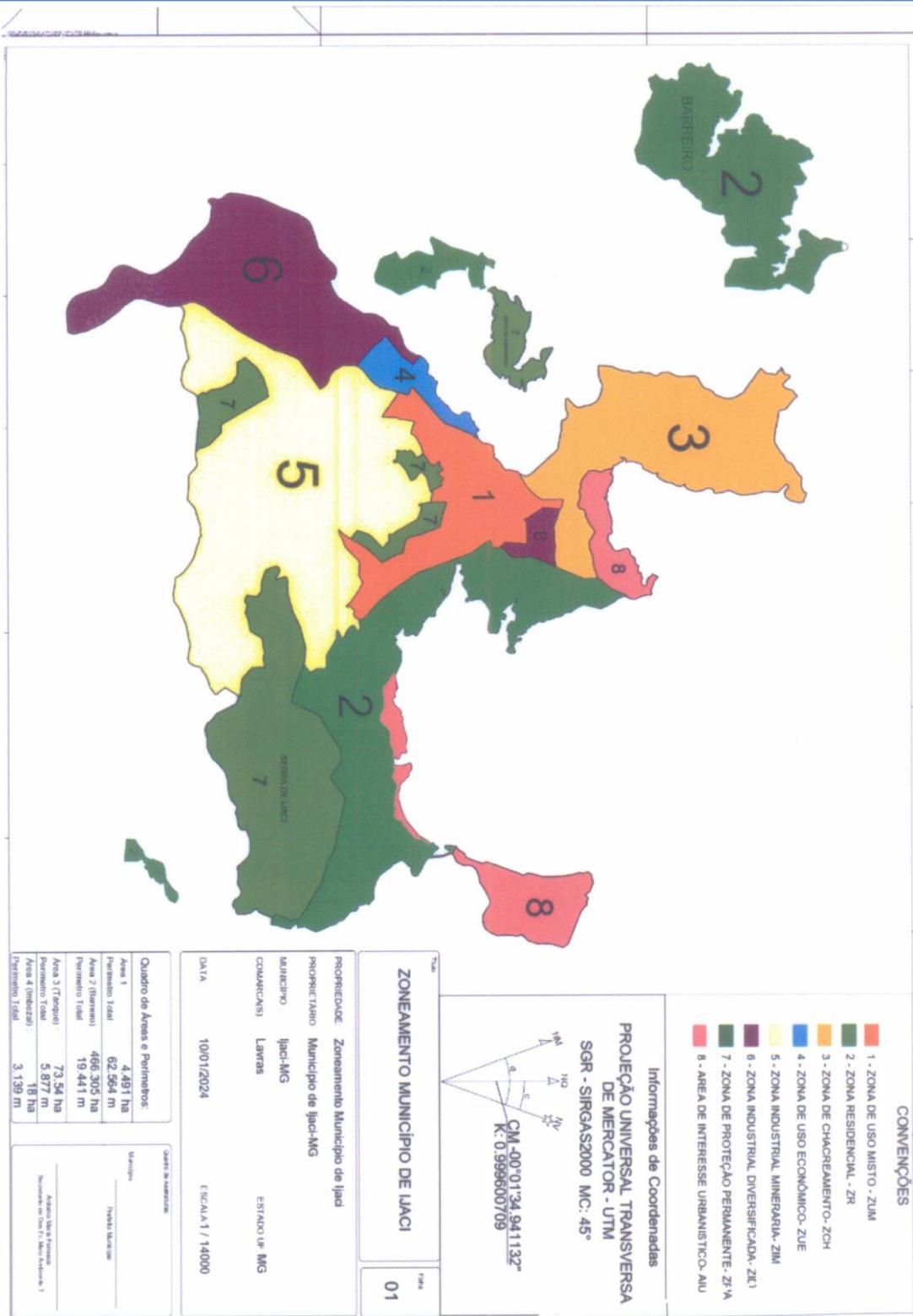
ANEXO ÚNICO





Diário Oficial Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 010 Segunda - Feira, 22 de Janeiro de 2024





Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 010 Segunda - Feira, 22 de Janeiro de 2024

